

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 219 / 2023

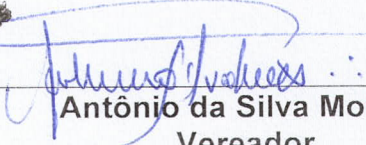
O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar a **Presidência desta casa que encaminhe ofício a Secretaria da Segurança pública e defesa social (SSPDS), Solicitando o funcionamento das delegacias da mulher em regime de plantão 24H neste município em cumprimento a Lei de número PL 781/2020 sancionada na data de 03/04/2023.**

A medida se justifica uma vez que mulheres vitimas da violência (agressões físicas ou verbais, estupros etc.), na maioria dos casos, deixa de registrar a ocorrência, porque tem medo de represálias, ou porque a delegacia da mulher não funciona à noite ou nos fins de semana.

O funcionamento da delegacia da mulher em regime de plantão 24H garantirá as mulheres vitimas de violência uma rede maior de apoio e proteção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 4 DE
ABRIL DE 2023.**

Antônio da Silva Moraes
Vereador


Antônio da Silva Moraes
Vereador

PIB14